PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10701/2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art.1°- Ficam Criados na Unidade Orçamentária 18.00 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, no Programa de Trabalho 1800.191220001.2124, os Códigos de Despesa Tecnologia, no Programa de Trabalho 1800.191220001.2124, os Códigos de Despesa 4490.51.00 e 4490.52.00, na Fonte 108, no Programa de Trabalho 1800.195720034.2115, no Código de Despesa 3390.39.00, a Fonte 100, na Unidade Orçamentária 36.00 - Secretaria Municipal do Trabalho, no Programa de Trabalho 3600.113340029.2539, os Códigos de Despesa 3390.36.00 e 3390.39.00 na Fonte 100 e na Unidade Orçamentária 51.00 - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, no Programa de Trabalho 5100.082420070.1167, o Código de Despesa 3390.14.00, Fonte 100.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.988.000,00 (quatro milhões programa de Trabalho forma de Contra novecentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

novecentos e oitenta e oito mili reais), para iologo anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será 0000 compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de março de 2010.

Israe Roberto Silveira – Prefeito

Jorge Roberto Silveira – Prefeito Anexo ao Decreto nº 10701/2010

Anexo ao Decreto nº 10701/2010				
CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082430027.2099	3390.30.00	100	45.000,00	
1672.082440027.2100	3390.30.00	100	30.000,00	
1800.113320029.2122	4490.52.00	108	10.000,00	
1800.191220001.2124	4490.51.00	108	16.000,00	
1800.191220001.2124	4490.52.00	108	15.000,00	
1800.195720034.2115	3390.39.00	100	10.000,00	
2043.121220001.2150	4490.52.00	100	45.000,00	
2043.123610042.1109	3390.30.00	103	605.000,00	
2043.123610042.2152	3390.30.00	103	50.000,00	
2043.123610042.2152	3390.39.00	103	322.000,00	
2043.123610042.2152	3390.39.00	105	3.740.000,00	
3600.113340029.2539	3390.36.00	100	30.000,00	
3600.113340029.2539	3390.39.00	100	30.000,00	
5100.082420070.1167	3390.14.00	100	40.000,00	
1672.082430027.2099	4490.52.00	100		45.000,00
1672.082440027.2100	4490.51.00	100		5.000,00
1672.082440027.2100	4490.52.00	100		25.000,00
1800.195710031.1079	3390.39.00	108		25.000,00
1800.195710031.1080	3390.39.00	108		16.000,00
1800.195720037.1209	3390.39.00	100		10.000,00
2043.123610042.2152	3390.39.00	100		45.000,00
2043.123610042.1109	3390.36.00	103		30.000,00
2043.123610042.1109	4490.52.00	103		100.000,00
2043.123610042.2143	3390.30.00	103		30.000,00
2043.123610042.2143	3390.36.00	103		30.000,00
2043.123610042.2143	3390.39.00	103		20.000,00
2043.123610042.2144	3390.30.00	103		100.000,00
2043.123610042.2144	3390.39.00	103 103		100.000,00
2043.123610042.2152	3390.14.00			20.000,00
2043.123610042.2152 2043.123610042.2152	3390.31.00 4490.51.00	103 103		30.000,00 50.000,00
2043.123610042.2152	4490.61.00	103		50.000,00
2043.123610042.2157	4490.52.00	103		100.000,00
2043.123610043.1102	3390.39.00	103		30.000,00
2043.123650044.2146	3390.30.00	103		60.000,00
2043.123650044.2146	3390.36.00	103		17.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	103		100.000,00
2043.123650044.2146	4490.61.00	103		20.000,00
2043.123660041.2145	3390.36.00	103		50.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	103		40.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	105		200.000,00
2043.123610042.2153	3390.30.00	105		50.000,00
2043.123610042.2153	3390.36.00	105		50.000,00
2043.123610042.2153	3390.39.00	105		50.000,00
2043.123610042.2153	4490.52.00	105		50.000,00
2043.123650044.2146	3350.39.00	105		800.000,00
2043.123650044.2146	3390.30.00	105		800.000,00
2043.123650044.2146	3390.36.00	105		100.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	105		1.000.000,00
2043.123650044.2146	3390.92.00	105		40.000,00
2043.123650044.2146	4490.51.00	105		100.000,00
2043.123650044.2146	4490.52.00	105		100.000,00
2043.123650044.2146	4490.61.00	105		100.000,00
2043.123660041.2145	3390.30.00	105		100.000,00
2043.123660041.2145	3390.39.00	105		100.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	105		100.000,00
2400.288460000.0039	3390.05.00	100		60.000,00
5100.082420024.2306	4490.52.00	100	4 000 000 00	40.000,00
		TOTAL	4.988.000,00	4.988.000,00

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2010, Carolina Silveira Silva do cargo de Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Port. nº 366/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2010, Renato Amaral Folhadella Veiga para exercer o cargo Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Silveira Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 367/2010).

Despachos do Prefeito

Procs. n°s. 180/197, 249, 1098/2009; 180/72, 73, 74, 75, 79, 82, 96, 99, 106, 113, 117, 153, 202, 221, 233, 303/2010 – Autorizo.

Proc. 50/1142/2010 - De acordo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Secretário
30/60085/09 — Serviços Marítimos Dialcar Ltda. — Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuado, recusaram-se a assinar e/ou

Gafísa SPE 49 Empresa Imobiliária Ltda. – Rua Joaquim Távora, 43, Icaraí – Int. 7671/10; Desidério Recarei Garcia – Rua Francisco da Cruz Nunes, 621, Soter – Int. 5300/10; José Nunes Teixeira Filho – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 887, Centro – Int. 7813/10; Rosely da S. Oliveira – Rua U, s/nº, qd. 36, lt. 14 – Itaipu – Int. 7755/10; Paulino G. da Silva – Rua U, qd. 35, lt. 24, nº 239, Cidade Balneária – Int. 7756/10; O Proprietário – Rua Jorn. J. E. qd. 35, lt. 24, nº 239, Cidade Balneária – Int. 7756/10; O Proprietário – Rua Jorn. J. E. Macedo Soares, 98, lt. 21, qd. 48, casas, Itaipu – Int. 7758/10; Francisco Nogueira – Rua Sernando Peixoto, 26, lt. 1D, qd. 42, Itaipu – Int. 7759/10; Adalberto Mesquita – Rua Samuel Wainer Filho, 632, Itaipu – Int. 7760/10; Arthur A.C. Carvalho – Rua 3, nº 40, lt. 6, qd. 8, Itaipu – Int. 7761/10; Jovan M. Vieira Jr. – Rua 3, nº 25, lt. 20, qd. 09, Itaipu – Int. 7762/10; Ludovico A.C. Velloso – Rua 3, nº 265, lt. 21, qd. 10, Itaipu – Int. 7763/10; Maciel Jamel – Rua Afrânio Moreira, 97, qd. 225, lt. 46, Itaipu – Int. 7765/10; Delton R.S. Meirelles – Rua 85, nº 342, Itaipu – Int. 7766/10; Ana Lucia Hatab – Rua José Geraldo B. de Menezes, 19, Maravista – Int. 7769/10; Francisco C. Nogueira – Rua V, nº 12, Itaipu – Int. 7771/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 7465, lt. 36, Piratininga – Int. 7186/10; Hekel Fernando Fernandes – Rua Visc. De Sepetiba, 519, Centro – Int. 7822/10; Nadia Lemos Jacorsen – Rua José Clemente. 34. sobrado. Centro – Int. 7824/10: Marcos Nadia Lemos Jacorsen – Rua José Clemente, 34, sobrado, Centro – Int. 7824/10; Marcos Ferreira Trindade – Rua Alm. Tamandaré, qd. 6, lt. 21, Piratininga – Ints. 8060, 8061/10; O Proprietário – Rua Mariz e Barros, 252, lj.1, Icaraí – Int. 8064/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui área de carga e descarga, sito a Rua Prof. Angeolina Petrópolis, lado direito de circulação de veículos, na baia existente na lateral do imóvel da Av. Ewerton Xavier, bairro Maravista, de 2ª a 6ª feira, de 07:00 as 17:00, conforme processo nº 40/111/2010 (Port. nº

Institui área de carga e descarga, sito a Rua Tupiniquins, bairro São Francisco, na baia em reentrância, na lateral do imóvel 325 da Av. Rui Barbosa, de 2º a 6º feira, no horário de 09:00 às 15:00, conforme processo nº 530/281/2010 (Port. nº 154/2010).

Proíbe o uso de falta abonada ou qualquer outro tipo de falta sem justificativa legal do dia 31/03/2010 ao dia 06/04/2010. O não cumprimento desta determinação acarretará em punição prevista no Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei 531/85 (Port. nº 173/2010)

Interdita o tráfego de veículos na Rua Armando Barcelos, no bairro Barreto, dia 03/04/2010, das 18h às 22h, para realização de evento social, "CINE SESC", processo nº 470/94/2010 (Port. nº 174/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento esportivo, "1ª Etapa do Circuito das Academias de Niterói – Off Road Run", no dia 04/04/2010, a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Tomaz Edson de Andrade Vieira, Estr. Muriqui Pequeno, Estr. dos Chibantes, reconando ao ponto inicial, na Total Tennis Team, processo nº 230/40/2010 (Port. nº 175/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor 580/100017, 100019, 100021/2010 - Ponto & Pronto Comunicação e Marketing Ltda.;-

Com base nas informações, julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

580/100006, 100007, 100008/2010 – Alyx Papelaria e Informática Ltda. EPP – Retificação do pólo passivo para Mídia Door Painéis Ltda.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Sistema de Registro de Preços - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP №. 023/2010; Objeto: Dietas Enterais; Data da Realização: 03/Mai/10; Hora: 10:00; Processo №: 200/14211/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Edital de Citação nº 41/2010 de 24/03/10.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/1837/2010, datado de 23/02/10, do servidor Mário Cesar Araújo Gaspar, cargo de Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 425-0014. 435.981-6, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 $\begin{array}{c} \textbf{Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários} \\ \textbf{Processos n}^{\textbf{o}}\textbf{s. 60}/\ 0743;\ 0776\ \textbf{/2009-Deferidos} \\ \textbf{Processos n}^{\textbf{o}}\textbf{s. 60}/\ 065;\ 0147;\ 0166;\ 0168;\ 0170;\ 0173;\ 0174;\ 0176;\ 0177;\ 0178;\ 0179; \\ \end{array}$ 0180; 0181; 0182; 0185; 0186; 0187; 0189; 0190; 0191; 0192; 0196; 0198 "B"; 0199; 0218

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Homologação do Pregão nº 003/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologando o objeto licitado às empresas: Bazar Sideral 2000 Ltda-Me no valor total de R\$ 29.388,00 (vinte e nove mil, rezentos e oitenta e oito reais) referente aos Itens 01 e 02; **Vip Zet Comercial e Distribuidora Ltda-Epp** no valor total de R\$ 42.195,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais) referente ao Item 03; **Victer Comercial Ltda-Me** no valor total de R\$ 199.752,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais) referente aos Itens 04. 06. 09 e 12: Enformat Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda-Me, no valor total de R\$ 732.335,00 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente aos Itens 05, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17 e 18; Emprefour Indústria e Comércio Ltda no valor total de R\$ 27.783,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) referente ao Item 07; e Barra Grande Material Esportivo Ltda no valor total de R\$ 321 300 00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos regis) referente ao Item 16. A despesa conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200. Fonte 100.

44905200, Fonte 100.

Homologação da Carta Convite nº 008/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o CONVITE nº 008/2010, à Sociedade Empresária Ferreira e Lucena Comercial Ltda no valor total de R\$ 61.671,23 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e um real e vinte e três centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.365.0044.2146, Códigos de Despesa nºs 339030.00 e 449052.00, Fonte 103

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 025/2010

Instrumento: Termo de Convênio nº 025/2010; Partes: Município de Niterói, Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramento do Caramujo; Objeto: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família"; Prazo: 04 (quatro) meses a contar de 04 de janeiro de 2010; Valor Estimativo: R\$909.050,52 (novecentos e nove mil, cinqüenta reais e cinqüenta e dois centavos) para o período de vigência; Verba: FMS P.T. nº 25.25.42.10.301.0051.2270, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº

109/10, de 04/01/2010; Fundamento: Decreto Legislativo n $^\circ$ 17/92, Lei n $^\circ$ 8.666/93, despachos contidos no Processo n $^\circ$ 200/16858/2009; Data da Assinatura: 04 de janeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente Aviso de Revogação

Concorrência Pública nº 07/09

A EMUSA torna público a quem possa interessar que a Licitação supramencionada que tinha por objeto os serviços de "Espalhamento e fresagem de CBUQ nos bairros da Ilha da Conceição, Pendotiba, Ingá, São Francisco, Santa Rosa, Barreto e Icaraí", foi REVOGADA por razões de interesse público, em face de ocorrência de fato superveniente, conforme o artigo 49 caput, da Lei nº 8666/93, de acordo com o despacho circunstanciado que encontra-se apenso ao respectivo processo licitatório nº 510/3518/09 - FR. EMUSA, 31/03/10. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente–

Aviso

Concorrência Pública nº 05/10

Objeto: Serviços de fresagem e recapeamento de diversas ruas nos bairros de Santa Rosa e Jardim Icaraí, neste Município de Niterói; **Data, Hora e Local:** Dia 06 (seis) de maio de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n^c 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação**: Somente poderão participar da presente **Licitação** os interessados que atenderem às disposições do **Edital**, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao suas continções especinicas e os aniexos que o integrant, ate o terceiro dia antentor ao recebimento da proposta; **Edital e Informações:** Os interessados poderão através dos sites <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> e <u>www.imprensa.niteroi.ri.gov.br</u> visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 31 de março de 2010. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. **Aviso**

Concorrência Pública nº 06/10

Objeto: Serviços de fresagem e recapeamento de diversas ruas nos bairros do Barreto e Engenhoca, neste Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 07 (sete) de maio de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação**: Somente poderão participar da presente **Licitação** os interessados que atenderem às disposições do **Edital**, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e Informações**: Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 31 de março de 2010. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Aviso

Concorrência Pública nº 07/10

Objeto: Implantação de Iluminação a "LED" e a "Vapor de Sódio" nos bairros de Icaraí e Jardim Icaraí (parte), neste Município de Niterói; **Data, Hora e Local:** Dia 07 (sete) de maio de 2010, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: Os interess poderão através dos sites www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 31 de março de 2010. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Aviso

Concertê a Pública po 98/40

Concorrência Pública nº 08/10

Concorrência Pública nº 08/10

Objeto: Implantação de Iluminação a "LED" e a Vapor de Sódio nos bairros do Barreto e Engenhoca no Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 10 (dez) de maio de 2010, às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital a Informações: Os interessados poderão, atrayés dos recebimento da proposta.; Edital e Informações: Os interessados poderão através dos sites www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 31 de março de 2010. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Tomada de Preço no 02/10, adjudicando o seu objeto às empresas Blue Seal Indústria e Comércio de Equipamentos e Máquinas Ltda., vencedora do item 20 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 21 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 22 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 23 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 24 o valor unitário R\$ 56,21; o item 25 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 26 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 27 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 28 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 29 o valor unitário de R\$ 56,21; o item 48 o valor unitário de R\$ 5,68; o item 55 o valor unitário de R\$ 4,19; o item 56 o valor unitário de R\$ 58,28; o item 59 o valor unitário de R\$ 5,50; o item 60 o valor unitário de R\$ 11,34; o item 61 o valor unitário de R\$ 10,92; o item 62 o valor unitário de R\$ 0,91; **Coslimp Comércio de Produtos Ltda-Me** o item 51 o valor unitário de R\$ 6,63; o item 52 o valor unitário de R\$ 6,63; o item 53 o valor unitário de R\$ 8,10; o item 57 o valor unitário de R\$ 9,18; o item 58 o valor unitário de R\$ 8,10; o item 57 o valor unitário de R\$ 8,10; o item 58 o valor unitário de R\$ 8,10; Topseg Equipamentos de Proteção Individual Ltda. o item 01 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 02 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 02 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 04 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 04 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 05 o valor uni 05 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 06 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 07 o valor unitário de R\$ 60,15; o item 08 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 09 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 10 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 11 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 12 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 13 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 14 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 15 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 16 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 17 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 18 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 18 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 19 o valor unitário de R\$ 51,36; o item 30 o valor unitário de R\$ 54,69; o item 31 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 32 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 33 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 32 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 33 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 34 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 35 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 36 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 37 o valor unitário de R\$ 45,69; o item 38 o valor unitário de R\$ 35.75; o item 39 o valor unitário de R\$ 35.75; o item 40 o valor unitário de R\$ 35,75; o item 41 o valor unitário de R\$ 35,75; o item 42 o valor unitário de R\$ 35,75; o item 43 o valor unitário de R\$ 35,75; o item 44 o valor unitário de R\$ 35,75; o item 45 o valor unitário de R\$ 35.75; o item 46 o valor unitário de R\$ 35.75; o item 47 o valor unitário de R\$ 1,26; o item 54 o valor unitário de R\$ 43,77; o item 63 o valor unitário de R\$ 2,85, referente a fornecimento de material de segurança. Processo Administrativo no 520/0132/2010